

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

A coordenadora do Programa Polo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre o processo de envelhecimento da unidade acadêmica Faculdade de Serviço Social torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **09 vaga(s) de voluntário(s) de graduação**.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF (**a partir do segundo período letivo**);
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ser aluno de um dos seguintes cursos de graduação: Serviço Social; Psicologia; graduações na área de Saúde; Jornalismo/Rádio, TV e internet/Sistema de Informação ou Ciência da computação; Artes visuais; Ciências Humanas; Ciências Sociais; Pedagogia.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Participar dos grupos de estudos sobre o processo de envelhecimento; b) Confeccionar materiais didáticos-pedagógicos e de divulgação a serem utilizados tanto nas oficinas com os idosos, quanto nas redes sociais do Programa e outros meios de comunicação externa; d) Levantar/coletar e analisar dados sobre o perfil socioeconômico e cultural dos idosos; e) Desenvolver e avaliar o Programa juntamente com a coordenação, interagindo de forma produtiva com os demais profissionais e docentes envolvidos, elaborando atas e relatórios de atividades; f) Sistematizar a experiência para potenciais publicações e apresentações em seminários e congressos; g) Atividades mais específicas: I – JORNALISMO/RÁDIO, TV E INTERNET/SISTEMA DE INFORMAÇÃO e CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: Desenvolver produção de “conteúdos” para alimentar a página do Polo; divulgar os trabalhos realizados através de releases; produção de vídeos; cobertura de eventos; produção de notícias; atualização de notícias e informações de interesse fixadas nos murais; fortalecer a comunicação interna entre funcionários e alunos, e elaborar relatórios das atividades. II - - Planejar e ministrar oficinas/ minicurso que aproxime os idosos das novas tecnologias de comunicação, tais como e-mail e redes sociais virtuais; confeccionar materiais pedagógicos a serem utilizados nas oficinas/minicurso com os idosos

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista

2 **Carta de Apresentação e Interesse.** Enviada até o dia 22 de setembro às 19 horas para o email polosobreenvelhecimentoselecao@gmail.com (Assunto: Carta de Interesse/Seleção “Polo Interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão sobre o processo de envelhecimento”)

V. Da Inscrição

DATA: de 14/09/2023 a 26/09/2023

HORÁRIO: de 8h às 22h (exceto no dia 26/09 que se encerrará às 19h)

LOCAL: Secretaria Unificada da Faculdade de Serviço Social

Ou através do email polosobreenvelhecimentoselecao@gmail.com (Assunto: Seleção “Polo Interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão sobre o processo de envelhecimento”). Se for realizar por e-mail, este deve constar: Nome completo, número de matrícula e curso no qual está matriculado – especificar o período que está cursando, CPF e telefone para contato.

Em ambas as modalidades as inscrições poderão ser realizadas até as 19h do dia 26 de setembro.

VI. Da Seleção

DATA: 27/09/2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Faculdade de Serviço Social/Campus UFJF

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA 29/09/2023

HORÁRIO: 16h

LOCAL: Mural da Secretaria da Faculdade de Serviço Social e por e-mail dos inscritos

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2023.

Estela Saléh da Cunha

3434973

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Estela Saleh da Cunha, Professor(a)**, em 13/09/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1467447** e o código CRC **F808B80E**.
